

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2024

Termo de apostilamento ao Contrato nº 255/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS, brasileiro, casado, contador, portador do nº CPF 527.583.627-91 e da Carteira de Identidade sob RG nº 354189-SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 34.907 de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 255/2024, conforme previsto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”. Conforme consta nos autos do processo nº 41936/2024, passa a constar na Cláusula Segunda do Contrato nº 255/2024:

2.1 – As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

(...)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 0813 – GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO
Projeto/ Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 44904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos: 275400000008 - PROEFICIÊNCIA
Ficha: 7054

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025.

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua 25 de Março, 28/38 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-100

Tel.: 28 3155 - 5230

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330031003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 1203